



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de serviços de roçagem e poda da vegetação ao longo da Rodovia Abílio Manoel de Lima - SC 434, no trecho que atravessa o município de Garopaba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A vegetação ao longo da Rodovia Abílio Manoel de Lima - SC 434, no trecho que atravessa o município de Garopaba, está avançando sobre as margens da via, comprometendo a visibilidade dos motoristas, a segurança de pedestres e ciclistas, e aumentando o risco de acidentes;

- A referida rodovia é de grande importância para a mobilidade urbana e o turismo regional, necessitando de manutenção urgente para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança;

- A roçada e poda da vegetação da rodovia certamente servirá para a segurança viária e o bem-estar da população local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a realização de serviços de roçagem e poda da vegetação ao longo da Rodovia Abílio Manoel de Lima - SC 434, no trecho que atravessa o município de Garopaba. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

